



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO LICITAÇÃO Nº 027/2021/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2021-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos recreativos e esportivo, para promover e incentivar a prática de esporte durante as festividades realizada ou apoiada pela Fundação municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "CONVITE" Nº. 002/2021-CPL.

Às 14h:00 (quatorze) horas do dia 30 (trinta) de Setembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião, situada no Núcleo Administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sediada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº1220, segunda andar do Prédio Moreira Empreendimento, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, a Comissão permanente de Licitação, composta pelos membros: TIARLES DA SILVA SANTANA, GERALDO UESCLEY DE AMORIM, PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO JUNIOR e LUCIANE DE FATIMA FACCIO, designados através da Portaria n. 0047/2021-FUNCEL, com presidência sob o primeiro e as empresas, LAZER E SPORT BRINQUEDOS EIRELI, DANIEL ORTEGA DO AMARAL SANTOS EIRELI e a empresa E A DE ANDRADE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, a empresa J.A.L SILVA E CIA LTDA pediu ingresso no processo via ofício, entretanto outras empresas interessadas tiveram, acesso ao edital através do site <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/>. Iniciado os trabalhos em data e hora marcada, constatado a presença das licitantes, a Comissão de licitação procedeu ao recebimento dos documentos referente ao credenciamento, afim de comprovar que os representantes presentes, detém de poderes específicos para representar a empresa, objetivando manter a ordem na sessão. Finalizado a análise do credenciamento a Comissão de Licitação, constatou que ambas as licitantes comprovaram possuir poderes específicos para representar a respectiva empresa. Visto isto a Comissão de Licitação, declarou em unanimidade as licitantes citadas cima aptas a participarem do certame, com seus respectivos representantes devidamente credenciados conforme abaixo:

LAZER E SPORT BRINQUEDOS EIRELI..... CNPJ: 38.526.958/0001-93
Representante: Richard Borges Marinho..... CPF: 008.579.341-80
Situação: CREDENCIADA

DANIEL ORTEGA DO AMARAL SANTOS EIRELI..... CNPJ: 38.292.222/0001-06
Representante: Daniel Ortega do Amaral Santos..... CPF: 054.233.482-85
Situação: CREDENCIADA

E A DE ANDRADE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI..... CNPJ: 30.255.132/0001-25
Representante: Edivan Almeida de Andrade CPF: 923.042.812-49
Situação: CREDENCIADA

J.A.L SILVA E CIA LTDA..... CNPJ: 07.168.832/0001-60
Representante: José Augusto Lima Silva CPF: 301.334.082-72
Situação: CREDENCIADA

Declarado isto, a Comissão de Licitação concedeu oportunidade aos presentes para que se manifestassem, momento em que todos declaram estar de acordo com as decisões tomadas, e renunciaram o seu direito de interpor RECURSO até o presente momento. Prosseguindo aos trabalhos a Comissão de Licitação solicitou a entrega e assim recebidos pela Comissão de Licitação os envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA, das licitantes presentes, os quais foram aferidos quanto a sua inviolabilidade e rubricados pelos presentes nos lacres. Na sequência a Comissão de Licitação efetuou a guarda em sua posse os ENVELOPES DE PROPOSTAS e a abertura na presença de todos, dos ENVELOPES DE HABILITAÇÃO submetendo os documentos apresentados à conferência, visto e análise de todos os presentes. Prosseguindo, após os documentos terem sido rubricado por todos os presentes os mesmos foram recolhidos pela Comissão P. de Licitação, para análise da mesma. Momento em que fora observado que a empresa E A DE ANDRADE SERVIÇOS DE



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



TECNOLOGIA EIRELI, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata (ou Recuperação Judicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, descumprindo o item 5.4,b do edital. Ocasão em que fora verificado no registro cadastral a mesma encontrava-se vencida. Fora observado ainda que a presente licitante deixou de apresentar a certidão trabalhista porem a mesma fora encontrada no registro do cadastral e atendia as exigências do edital. Concluída a análise por parte desta Comissão de Licitação, fora concedido oportunidade aos presentes para se manifestarem momento em que todos declaram não ter constatado vicio algum, na sequencia a Comissão de Licitação efetuou conferencia da autenticidade das certidões de regularidade fiscal, nos respectivos sites de emissão sendo confirmada a autenticidade das mesmas, diante disso a Comissão de Licitação declarou as licitantes, LAZER E SPORT BRINQUEDOS EIRELI, DANIEL ORTEGA DO AMARAL SANTOS EIRELI e a empresa J.A.L SILVA E CIA LTDA , **HABILITADAS** por apresentarem os documentos de habilitação em conformidade com ato convocatório e a empresa E A DE ANDRADE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI fora declarada INABILITADA por descumprimento do edital. O Presidente após divulgar o resultado de julgamento, concedeu oportunidade aos presentes para se manifestarem acerca das decisões tomadas, momento em que todos declaram estar de acordo com as decisões tomadas e renunciaram o seu direito de recorrer. Não havendo manifestação de recurso, passou-se para a próxima fase **“da proposta”**. Realizada a abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas, a Comissão de Licitação requereu visto de todos os presentes e passou-se para análise das propostas apresentadas. Observado que as licitantes atenderam aos requisitos estabelecidos no ato convocatório a Comissão de Licitação declarou classificadas todas as propostas e registrou os seguintes valores: A licitante LAZER E SPORT BRINQUEDOS EIRELI , apresentou proposta no valor R\$ 80.950,00 (oitenta mil novecentos e cinquenta reais). A licitante DANIEL ORTEGA DO AMARAL SANTOS EIRELI , apresentou proposta no valor 85.570 (oitenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais). A licitante J.A.L SILVA E CIA LTDA, apresentou proposta no valor R\$ 86.800 (oitenta e seis mil e oitocentos reais). Observado os valores propostos foi constatado que a licitante LAZER E SPORT BRINQUEDOS EIRELI, apresentou proposta de menor no valor R\$ 80.950,00 (oitenta mil novecentos e cinquenta reais). Considerando que o valor proposto foi apresentado abaixo do estimado pela administração e menor valor em relação ao proposto pelas as demais licitantes, a Comissão de Licitação declarou a licitante LAZER E SPORT BRINQUEDOS EIRELI, VENCEDORA do certame. Proferido o resultado, fora concedido oportunidade aos presentes para se manifestarem quanto as decisões tomadas, momento em que todos declaram esta de acordo com as decisões e abriram mão de seus direitos de recorrer. Não havendo manifestação de intenção do licitante presente de interpor recurso. Nada mais havendo a ser tratado, às 17h:42min lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Presidente
Comissão P. de Licitação

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Membro
Comissão P. de Licitação

PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO JUNIOR
Membro
Comissão P. de Licitação

LUCIANE DE FATIMA FACCIO
Membro
Comissão P. de Licitação



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



Licitantes:


LAZER E SPORT BRINQUEDOS EIRELI


DANIEL ORTEGA DO AMARAL SANTOS EIRELI


J.A.L SILVA E CIA LTDA


E A DE ANDRADE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

